



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

COMPOSIÇÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Procurador de Justiça VICENTE FELIX CORREIA

Secretária-Geral

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

Assessores Técnicos

Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes

Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento

Servidores

Andréa Guimarães Bezerra
Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros
Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros
Setor Correccional

Maria Madalena Oliveira Simões Leão
Assessora do Gabinete do Corregedor-Geral

Pedro Henrique Silva dos Santos
Setor Desempenho Funcional

Gerson Justino dos Santos
Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho
Setor de Transporte



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, no ano de 2013, tendo como marco central a sistematização e cadastro em sistema eletrônico processual de todo e qualquer documento enviado a Corregedoria-Geral para processamento e providências.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, nesse relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, para cumprir as suas funções básicas e essenciais de orientação e fiscalização das ações levadas a efeito pelos membros do Ministério Público, que hoje se apresenta com uma forte vertente social, e por isso deve ser resolutivo e participativo.

A estratégia utilizada para a consecução de nossos objetivos foi a de primar pela transparência e impessoalidade dos atos praticados, bem como a interlocução com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público e com os membros da Instituição e, ainda, com a sociedade em geral.

Assim, aqui estão demonstradas, desta forma, as realizações alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano, fruto do esforço e dedicação e, principalmente, da sinergia de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Corregedor-Geral



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

1. DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo Art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, competindo-lhe:

- atender e orientar os membros do Ministério Público no desempenho de suas funções;
- acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público;
- elaborar, através de ato, o regulamento do estágio probatório;
- remeter ao Conselho Superior do Ministério Público relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos membros do Ministério Público em estágio probatório, propondo, se for o caso, o não vitaliciamento;
- acompanhar o desenvolvimento do trabalho funcional de membro do Ministério Público vitaliciado quando, após visita de inspeção ou correição, a qualidade técnica de seus trabalhos for considerada ineficiente, hipótese em que o acompanhamento terá a duração mínima de seis meses, período em que o (a) Promotor (a) de Justiça remeterá à Corregedoria-Geral cópias dos trabalhos que realizar;
- receber as reclamações sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível de membros do Ministério Público, determinando o processamento adequado ao caso;
- examinar as representações recebidas contra membros do Ministério Público, determinando o seu processamento;
- instaurar, fundamentadamente, pedido de explicações, de caráter informativo, bem como determinar o seu arquivamento, se for o caso;
- instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, processo administrativo disciplinar contra membros da instituição, presidindo-o conforme previsto em lei;
- realizar correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da Unidade ou do membro, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados;
- realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

- expedir atos, visando a regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;
- fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;
- apresentar ao Procurador Geral de Justiça e ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mês de fevereiro de cada ano, relatório das atividades da Corregedoria-Geral, nele inserindo dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior;
- apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público as informações funcionais dos membros do Ministério Público interessados em movimentação na carreira ou afastamento dela;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- dirigir e distribuir os serviços da Corregedoria-Geral;
- determinar e superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público e dos Estagiários, coligindo todos os elementos necessários à apreciação de seu merecimento;
- organizar o serviço de estatística das atividades do Ministério Público;
- delegar ao membro do Ministério Público integrante de sua Assessoria, ou Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir, a prática de atos que entender necessários;
- requisitar das Secretarias dos Tribunais de Justiça, dos diversos cartórios ou de qualquer repartição judiciária, cópias de peças referentes a feitos judiciais, certidões ou informações, na forma da lei;
- sugerir ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Colégio de Procuradores de Justiça a adoção de medidas indispensáveis ao cumprimento das atividades do Ministério Público;
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei.



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

1.1. DO CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

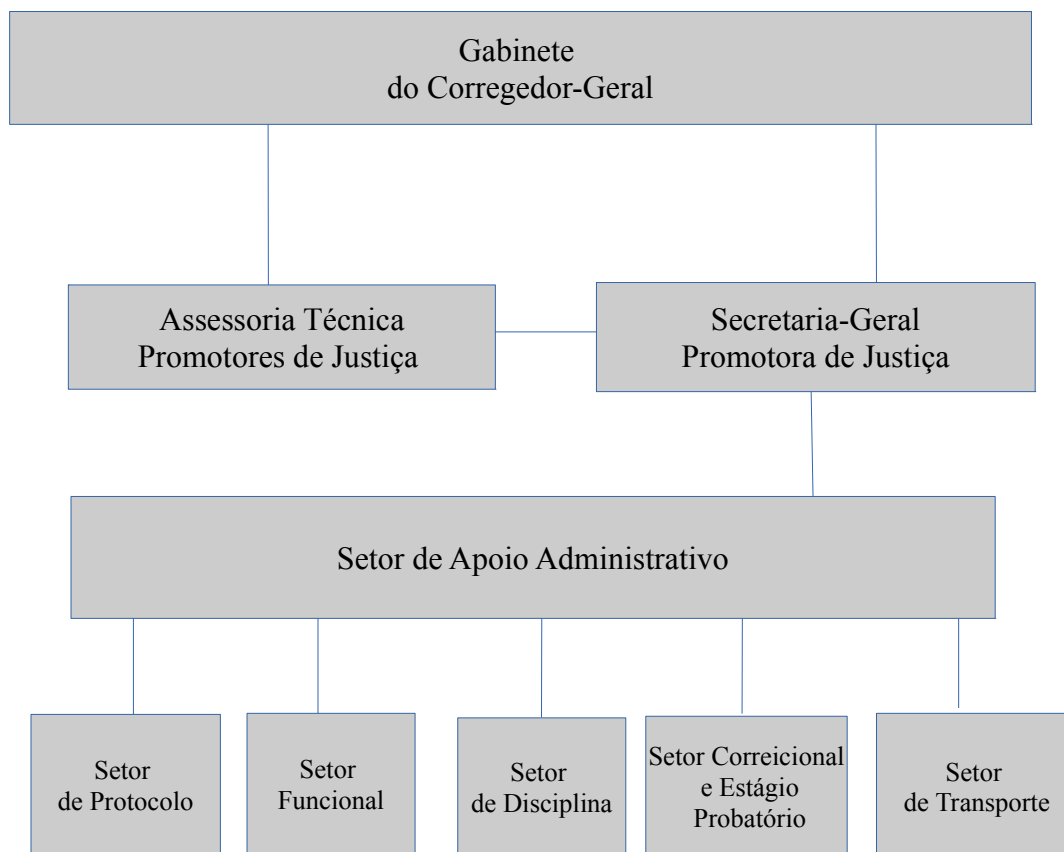
O Corregedor-Geral dirige a Corregedoria-Geral, sendo substituído, em seus impedimentos e afastamentos, pelo Corregedor-Geral Substituto. A escolha do primeiro decorre de eleição pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. O segundo é nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça, mediante indicação do Corregedor-Geral, dentre os escolhidos em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Em 02 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque assumiu o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, eleito para o biênio 2013-2014, indicando o Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia, como Corregedor-Geral Substituto, nomeado então pelo Procurador-Geral de Justiça em 10 de janeiro de 2013.



1.2. DA ESTRUTURA ORGÂNICA

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas é formada pela Chefia de Gabinete, Secretaria-Geral, Assessoria-Técnica e Apoio Administrativo, cada qual com as atribuições determinadas no Regimento Interno.



Fonte: Regimento Interno da Corregedoria Geral do Estado de Alagoas , art. 13 e implantados os setores por rotinas administrativas que aperfeiçoaram o atendimento.

1.3. DA ESTRUTURA MATERIAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas está instalada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, Maceió/AL.

O espaço físico ocupado pela Corregedoria-Geral, contém os gabinetes do Corregedor-Geral, dos Assessores Técnicos, da Secretária-Geral, do Setor Correicional, do



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

Setor Administrativo, da Recepção, sendo ao total de seis salas.

A Corregedoria-Geral possui equipamentos de informática, impressoras, máquina copiadora e mais três notebooks para atividades a serem realizadas externamente a sua sede.

A Corregedoria-Geral possui dois veículos automotores que são utilizados para as atividades do órgão, entre elas viagens realizadas pelo interior do Estado, a fim de promover correições e inspeções.

1.4. DA ESTRUTURA DE PESSOAL

Atualmente a Corregedoria-Geral é composta pelo Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Substituto, três Promotores de Justiça e sete servidores.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

2.1. DOS ATOS NORMATIVOS

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria-Geral disciplinou questões consideradas relevantes:

| |
|--|
| Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 001/2013 |
| Dispõe sobre a substituição automática dos Promotores de Justiça de 2ª e 3ª entrâncias, do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o exercício de 2013 e 2014. |
| Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2013 |
| Institui o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas por Membros do Ministério Público de Alagoas. |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

2.2 DOS AVISOS

| Aviso CGMP/AL N° 001/2013 | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Reitera a obrigatoriedade da remessa a esta Corregedoria-Geral dos relatórios de atividades funcionais, interceptação telefônica, medidas socioeducativas, acolhimento institucional e convivência familiar e estabelecimentos prisionais nos prazos respectivos. | | |
| Relatório | Prazo/Recebimento | Membros do MPE/AL |
| 1- Relatório de Atividade Funcional (Res. CNMP 74 /09) | Até o dia 10 do mês subsequente | Todos |
| 2- Relatório de Interceptação Telefônica (Res. CNMP 36/09 alterada pela Res. 51/10) | Até o dia 10 do mês subsequente | PJ da área criminal , exceto juizados especiais |
| 3- Relatório bimestral de Medidas Socioeducativas (Res. CNMP 67/11 alterada pela Res. 84/2012) | Até o dia 05 do mês subsequente | PJ da área da infância e juventude |
| 4- Relatório anual de Medidas Socioeducativas (Res. CNMP 67/11 alterada pela Res. 84/2012) | Até o dia 05 de abril do ano seguinte | PJ da área da infância e juventude |
| 5- Relatório trimestral de Convivência Familiar (Res. CNMP 71/11 alterada pela Res. 83/2012) | Até o dia 05 do mês subsequente | PJ da área da infância e juventude |
| 6-Relatório anual de Convivência Familiar (Res. CNMP 71/11 alterada pela Res. 83/2012) | Até o dia 05 de abril do ano seguinte | PJ da área da infância e juventude |
| 7- Formulário mensal de visita a estabelecimentos prisionais (Res. 56/10) | Até o dia 05 do mês subsequente | PJ da área de execução penal , inclusive militar |
| 8- Formulário de avaliação anual de estabelecimentos prisionais (Res. 56/10 alterada pela Res. 80/11) | Até o dia 05 de abril do ano seguinte | PJ da área de execução penal , inclusive militar |
| Aviso CGMP/AL N° 002/2013 | | |
| Avisa aos membros do Ministério Público para que observem o constante das Resoluções 56/2010 (execução penal), 67/2011 (sistema socioeducativo) e 71/2011 (acolhimento institucional e familiar) do Conselho Nacional do Ministério Público para o envio do relatório anual, no mês de março de 2013. Avisa, ainda, que para o envio do relatório respectivo à Resolução 56/2010 deverá ser observada a nova versão do formulário de inspeção anual a ser preenchida diretamente no novo sistema de informática, que estará disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público. Assim, não deverá ser empregada ou enviada a versão antiga em arquivo PDF. | | |



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Aviso CGMP/AL N° 003/2013

Reitera aviso aos membros do Ministério Público para que observem o constante das **RESOLUÇÕES 74 (ATUAÇÃO FUNCIONAL) e 51 (INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA) DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ENVIO DOS RELATÓRIOS MENSAIS, ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE.** Avisa, ainda, que situações de não remessa, por parte de alguns membros, dos relatórios mensais de atividades, prejudica o levantamento estatístico das atividades desenvolvidas pela Instituição, haja vista que os dados produzidos, diante desta constatação, passam a não ter a confiabilidade necessária, colocando em risco, inclusive, a obrigação legal da Corregedoria-Geral em remeter, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça, os relatórios com os dados estatísticos sobre as atividades das Promotorias de Justiça (art. 16, VIII, da LC n° 15/96). Por fim, orienta aos Membros do Ministério Público que cumpra rigorosamente a Lei Complementar n° 15/96, notadamente o que se refere ao atendimento ao disposto no art. 72, incisos XI e XIV, **SOB PENA DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DISCIPLINARES CABÍVEIS CONTRA OS MEMBROS QUE INSISTIREM EM DESCUMPRIR TAL DEVER FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ART. 79 E SEGTS. DA MESMA LEI ESTADUAL ACIMA CITADA,** conforme determinação do Relatório de Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público de Alagoas, no ano de 2010, que originou o Processo CNMP n° 234/2010.

Aviso CGMP/ALn° 004/2013

Avisa a todos os membros do Ministério Público de Alagoas para informarem acerca do exercício do magistério, de acordo com a **RESOLUÇÃO CNMP N° 73/11 NO PRAZO DE 10 DIAS,** em atendimento ao item “3.5.1.n” constante do Relatório de Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público de Alagoas, no ano de 2010, que originou o Processo CNMP n° 234/2010.

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.



3. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR

3.1 QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS

| Procedimentos Disciplinares e correlatos finalizados no período de janeiro a dezembro de 2013 | | | |
|--|-------------------|---|---------------------|
| Espécie | Arquivados | Encerrados com aplicação de penalidade | Em andamento |
| Fase Investigatória | 22 | | 06 |
| Inquérito Administrativo | 03 | | |
| Processo Administrativo | | | |
| Outros | 49 | | 20 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

4. DA ATIVIDADE CORREICIONAL

4.1. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

No exercício de 2013, no período de novembro de 2012 a outubro de 2013, a teor da Resolução CNMP nº 43/2009 a Corregedoria-Geral realizou 67 (sessenta e sete) correições ordinárias em diversos municípios alagoanos, objetivando averiguar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da Unidade e do Membro Ministerial.

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério Público de Alagoas vem publicando os editais e relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Todos os relatórios das inspeções e correições foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério Público e levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

| Resolução CNMP N° 43/09 | | |
|--------------------------------|---|-------------|
| | Promotoria de Justiça | Data |
| 1 | Promotoria de Justiça de Maragogi | 16/1/2013 |
| 2 | Promotoria de Justiça de Porto Calvo | 17/1/2013 |
| 3 | Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe | 30/1/2013 |
| 4 | 11ª Promotoria de Justiça da Capital | 31/1/2013 |
| 5 | 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos | 26/2/2013 |
| 6 | 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos | 26/2/2013 |
| 7 | 13ª Promotoria de Justiça da Capital | 27/2/2013 |
| 8 | 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel Dos Campos | 2/2/2013 |
| 9 | 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel Dos Campos | 28/2/2013 |
| 10 | 1ª Promotoria de Justiça de Penedo | 5/3/2013 |
| 11 | 2ª Promotoria de Justiça de Penedo | 5/3/2013 |
| 12 | 6ª Promotoria de Justiça de Penedo | 12/3/2013 |
| 13 | Promotoria de Justiça de Piaçabuçu | 12/3/2013 |
| 14 | 3ª Promotoria de Justiça de Penedo | 13/3/2013 |
| 15 | 4ª Promotoria de Justiça de Penedo | 13/3/2013 |
| 16 | Promotoria de Justiça de Coruripe | 19/3/2013 |
| 17 | Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio | 26/3/2013 |
| 18 | 12ª Promotoria de Justiça da Capital | 27/3/2013 |
| 19 | Promotoria de Justiça de Maribondo | 10/4/2013 |
| 20 | Promotoria de Justiça de Atalaia | 11/4/2013 |
| 21 | 29ª Promotoria de Justiça da Capital | 12/4/2013 |
| 22 | 30ª Promotoria de Justiça da Capital | 19/4/2013 |
| 23 | 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia | 24/4/2013 |
| 24 | 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia | 24/4/2013 |
| 25 | 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia | 25/4/2013 |
| 26 | 31ª Promotoria de Justiça da Capital | 8/5/2013 |
| 27 | Promotoria de Justiça de Água Branca | 15/5/2013 |
| 28 | Promotoria de Justiça de Mata Grande | 16/5/2013 |
| 29 | Promotoria de Justiça de Piranhas | 23/5/2013 |
| 30 | 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo | 4/6/2013 |
| 31 | 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo | 4/6/2013 |
| 32 | 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo | 6/6/2013 |
| 33 | 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo | 6/6/2013 |
| 34 | 32ª Promotoria de Justiça da Capital | 11/6/2013 |



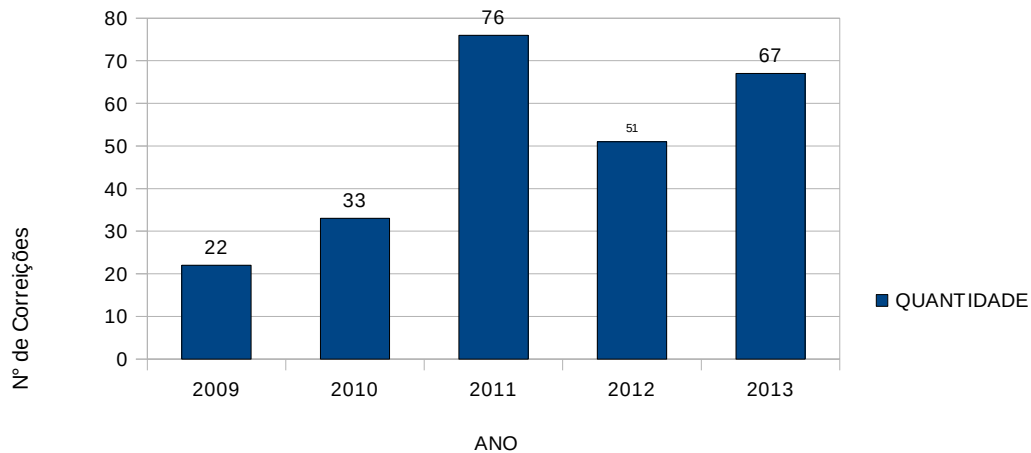
Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

| | | |
|----|---|------------|
| 35 | 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 17/7/2013 |
| 36 | 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 17/7/2013 |
| 37 | 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 17/7/2013 |
| 38 | 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 18/7/2013 |
| 39 | 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 18/7/2013 |
| 40 | 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 18/7/2013 |
| 41 | 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 18/7/2013 |
| 42 | 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema | 19/7/2013 |
| 43 | 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 23/7/2013 |
| 44 | 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 23/7/2013 |
| 45 | 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 23/7/2013 |
| 46 | 39ª Promotoria de Justiça da Capital | 24/7/2013 |
| 47 | Promotoria de Justiça de Capela | 6/8/2013 |
| 48 | 34ª Promotoria de Justiça da Capital | 9/8/2013 |
| 49 | 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios | 13/8/2013 |
| 50 | 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios | 13/8/2013 |
| 51 | 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios | 13/8/2013 |
| 52 | 10ª Promotoria de Justiça da Capital | 16/8/2013 |
| 53 | 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios | 22/8/2013 |
| 54 | 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares | 3/9/2013 |
| 55 | 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares | 3/9/2013 |
| 56 | 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares | 4/9/2013 |
| 57 | 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares | 4/9/2013 |
| 58 | 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 19/9/2013 |
| 59 | 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 19/9/2013 |
| 60 | 65ª Promotoria de Justiça da Capital | 20/9/2013 |
| 61 | 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema | 24/9/2013 |
| 62 | 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema | 24/9/2013 |
| 63 | 66ª Promotoria de Justiça da Capital | 27/9/2013 |
| 64 | 33ª Promotoria de Justiça da Capital | 4/10/2013 |
| 65 | 59ª Promotoria de Justiça da Capital | 11/10/2013 |
| 66 | 60ª Promotoria de Justiça da Capital | 11/10/2013 |
| 67 | 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira Dos Índios | 15/10/2013 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 137/2013.



4.2. COMPARATIVO DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS



5. DAS INSPEÇÕES

No período, foram realizadas (03) três inspeções na forma do art. 75 da Lei n. 15/1996.

| Resolução CNMP N° 43/09 | |
|--|-------------|
| Promotoria de Justiça | Data |
| Promotoria de Justiça de Maragogi | 27/01/2013 |
| 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares | 16/07/2013 |
| Promotoria de São Luiz do Quitunde | 27/09/2013 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas do Proc n° 137/2013.



6. DO CONTROLE DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, autorizado, por no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2013 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, anualmente.

| Resolução CNMP Nº 73/11 | | |
|---|-------------------|---|
| Membros que exercem o magistério | Quantidade | Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ |
| Procuradores/Promotores | 12 | 01 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 233/2013.

7. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuência da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério Público, anualmente.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

| Resolução CNMP N° 26/07 | |
|--|------------|
| Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ | Quantidade |
| Promotores | 26 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG n° 144/2013.

8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

A Resolução CNMP n° 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral consolidou os dados estatísticos dos membros do Ministério Público de Alagoas, sendo que tais informações são enviadas, anualmente, à Corregedoria Nacional.

| Resolução CNMP N° 74/11 | |
|---|--------|
| Anexo XVIII – Extrajudicial / Cível | QUANT. |
| - Inquéritos Cíveis / Procedimentos Preparatórios | |
| - Instaurados | 1169 |
| - Arquivados | 387 |
| - Sem Ajustamento de Conduta | 546 |
| - Com Ajustamento de Conduta | 190 |
| - Processos Cíveis no 1º Grau | |
| - Recebidos no Mês | 23242 |
| - Total de Manifestações no mês | 22697 |
| - Processos Cíveis no 2º Grau | 838 |
| - Recebidos no Mês | 572 |
| - Total de Manifestações no mês | 579 |
| - Processos Cíveis no Órgão do MP que atua perante Tribunais Superiores | |
| - Recebidos no Mês | 28 |
| - Total de manifestações do Mês | 191 |
| - Controle de Constitucionalidade Abstrato | 0 |



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

| | |
|--|-------|
| - Ações propostas pelo MP | 58 |
| - Pareceres | 369 |
| Anexo XX – Infância e Juventude | |
| - Áreas dos Atos Infracionais | |
| - Boletins de ocorrências e outras notícias de Atos Infracionais Recebidos | 1803 |
| - Boletins de ocorrências e outras notícias arquivadas sem Concessão de Remissão | 217 |
| - Representações de Atos Infracionais oferecidas | 1129 |
| - Remissões concedidas pelo MP | 180 |
| - Processos Recebidos | 8294 |
| - No primeiro Grau | 8270 |
| - No Segundo Grau | 24 |
| - No órgão do MP que atua perante Tribunais Superiores | |
| - Processos Analisados | 2 |
| - No primeiro Grau | 6826 |
| - No Segundo Grau | 7 |
| - No órgão do MP que atua perante Tribunais Superiores | |
| - Defesa dos Direitos Transindividuais da área da Infância e Juventude | 12 |
| - Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios | 0 |
| - Instaurados | 5 |
| - Arquivados | 0 |
| - Sem Ajustamento de Conduta | 0 |
| - Com Ajustamento de Conduta | 0 |
| - Ações Cíveis Ajuizadas | 46 |
| - Visitas à Unidades de Atendimento Socioeducativo | 129 |
| Anexo XXI – Criminal | |
| - Inquéritos Policiais/Notícias Criminais | |
| - Recebidos ou Requisitados pelo MP no Mês | 13652 |
| - Baixados à Origem para Realização de Diligência | 4611 |
| - Arquivados | 2630 |
| - Transações Penais Efetivadas no Mês | 1739 |
| - Denúncias Oferecidas no Mês | 4782 |
| - Termos Circunstanciados | |
| - Recebidos ou Requisitados pelo MP no Mês | 4626 |
| - Processos Criminais no 1º Grau | 3290 |
| - Recebidos ou Instaurados pelo MP no Mês | 16394 |
| - Total de Manifestações | 19403 |
| - Processos Criminais no 2º Grau | |



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

| | |
|--|------|
| - Recebidos ou Instaurados pelo MP no Mês | 181 |
| - Total de Manifestações | 739 |
| - Processos Criminais no Órgão do MP que atua perante Tribunais | |
| - Recebidos ou Instaurados pelo MP no Mês | 525 |
| - Total de Manifestações | 1599 |
| - Suspensões Condicionais do Processos Efetivadas (em qualquer grau de jurisdição) | 350 |
| Anexo XXII – Militar (1ª e 2ª partes) | |
| - Inquéritos Policiais/Notícias Criminais | |
| - Recebidos ou Requisitados pelo MP no Mês | 2 |
| - Baixados à Origem para Realização de Diligência | 0 |
| - Arquivados | 0 |
| - Denúncias Oferecidas no Mês | 0 |
| - Processos Criminais no 1º Grau | |
| - Recebidos ou Instaurados pelo MP no Mês | 2 |
| - Arquivados | 0 |
| - Processos Criminais no Órgão do MP que atua perante Tribunais | |
| - Recebidos ou Instaurados pelo MP no Mês | 0 |
| - Arquivados | 0 |
| - Atos de Controle Externo da Atividade Policial | 0 |
| - Visitas a Estabelecimentos Prisionais | 52 |
| - Procedimentos Investigativos Instaurados | 6 |
| - Recomendações Expedidas | 10 |
| - Denúncias Oferecidas | 25 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 149/2013.

9. DO CONTROLE DE REMESSA DE RELATÓRIOS DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, mensalmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados à Corregedoria Nacional, via sistema informatizado.

Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) publicou o ranking de



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

cumprimento da Resolução CNMP n. 56/10 pelas unidades do Ministério Público em todo o país.

O ranking traz o número de relatórios enviados em relação ao número de presídios inspecionados e o Estado de Alagoas está ocupando a 7ª posição no desempenho do envio de relatórios ao Conselho Nacional do Ministério Público, com 87,5% de cumprimento.

| Resolução CNMP N° 56/10 | | | | |
|-------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Ramo | Quant. de Est. Prisionais | Formulários Enviados | Quant. de Formulários Esperados | Quant. de % de Cumprimento |
| MP/AP | 1 | 8 | 8 | 100 |
| MP/SE | 10 | 80 | 80 | 100 |
| MP/RJ | 49 | 384 | 392 | 97,9 |
| MPDFT | 6 | 47 | 48 | 97,9 |
| MP/PB | 78 | 602 | 624 | 96,4 |
| MP/MS | 42 | 319 | 336 | 94,9 |
| MP/AL | 8 | 56 | 40 | 87,5 |
| MP/RR | 5 | 35 | 40 | 87,5 |
| MP/MT | 65 | 454 | 520 | 87,3 |
| MP/RS | 106 | 737 | 848 | 86,9 |
| MP/SP | 169 | 1154 | 1352 | 85,3 |
| MP/ES | 37 | 245 | 296 | 82,7 |
| MP/AM | 20 | 132 | 160 | 82,5 |
| MP/GO | 148 | 948 | 1184 | 80,0 |
| MP/PA | 38 | 240 | 304 | 78,9 |
| MP/PR | 34 | 212 | 272 | 77,9 |
| MPF | 4 | 23 | 32 | 71,8 |
| MP/AC | 18 | 103 | 144 | 71,5 |
| MP/MG | 315 | 1797 | 2520 | 71,3 |
| MP/SC | 65 | 367 | 520 | 70,5 |
| MP/RN | 35 | 196 | 280 | 70 |



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

| | | | | |
|-------|-----|-----|------|------|
| MP/BA | 24 | 129 | 192 | 67,1 |
| MP/RO | 46 | 222 | 368 | 60,3 |
| MP/TO | 45 | 208 | 360 | 57,7 |
| MP/CE | 164 | 656 | 1312 | 50 |
| MP/MA | 27 | 108 | 216 | 50 |
| MP/PE | 90 | 347 | 720 | 48,1 |
| MP/PI | 14 | 50 | 112 | 44,6 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 16/2013.

10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas à Corregedoria Nacional.

| Resolução CNMP N° 51/2010 | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Formulários Recebidos | Formulários Enviados ao CNMP |
| 494 | 12 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 211/2013.

11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou



Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

sistema informatizado aos membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções, deverão ter periodicidade trimestral e anual, conforme disciplina o art. 2º, § 1º, alínea “a” e art. 3º, § 1º da citada Resolução CNMP nº 96/13.

No Estado de Alagoas só foi aplicado o questionário referente ao serviço de acolhimento institucional face a ausência da política de atendimento de convivência familiar devidamente instituída.

| Resolução CNMP N° 71/2011 | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Formulários Recebidos | Formulários Enviados ao CNMP |
| 104 | 104 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 017/2013.

12. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público sistema informatizado que possibilitou aos membros do Ministério Público o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções, deverão ter periodicidade bimestral e anual, conforme disciplina o art. 1º, § 4º da citada Resolução CNMP nº 97/13.

| Resolução CNMP N° 67/2011 | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Formulários Recebidos | Formulários Enviados ao CNMP |
| 34 | 34 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 017/2013.



13. DOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA-GERAL

13.1 ASSESSORIA TÉCNICA

| Natureza | Quantidade |
|-------------------------------------|-------------------|
| Pareceres emitidos | 135 |
| Relatórios conclusivos de Correição | 67 |
| Inspeções realizadas | 3 |
| Citações | 1 |
| Intimações | 6 |
| Audiências | 3 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

13.2 CORREGEDOR-GERAL

| Natureza | Quantidade |
|-----------------------------------|-------------------|
| Despachos | 375 |
| Decisões | 21 |
| Relatórios de Correição | 67 |
| Audiências Realizadas em PAD | 2 |
| Convocações realizadas | 02 |
| Concessão do Diploma Carlos Guido | 02 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

13.3 SECRETARIA-GERAL

| Natureza | Quantidade |
|--|-------------------|
| Ofícios expedidos | 620 |
| Certidões emitidas | 104 |
| Termos de Compromisso | 3 |
| Portarias | 2 |
| Editais de correição | 67 |
| Publicações | 78 |
| Relatórios de Promoções e Remoções | 28 |
| Atos | 02 |
| Avisos | 04 |
| Recomendações | |
| Processos recebidos de anos anteriores | 106 |
| Processos Concluídos e Arquivados | 106 |
| Setor Protocolo | Quantidade |
| Documentos protocolados na Corregedoria-Geral | 3.480 |
| Certidões | 108 |
| Documentos Arquivados do Setor | 620 |
| Setor Disciplinar | Quantidade |
| Certidões Emitidas | 133 |
| Publicações no DOE | 97 |
| Processos Disciplinares e Correlatos Recebidos | 88 |
| Processos Arquivados | 82 |
| Processos Remanescentes do ano de 2013 | 04 |
| Setor Correicional | Quantidade |
| Certidões Emitidas | 274 |
| Promotorias Correicionadas /Inspecionadas | 71 |
| Relatórios Concluídos e arquivados | 70 |



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processos Remanescentes de 2013 | 01 |
| Setor Funcional | Quantidade |
| | Recebidos |
| Relatórios de Atuação Funcional | 2.316 |
| Certidões emitidas | 120 |
| Relatórios Arquivados | 2.256 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas

14. DA PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL EM EVENTOS INSTITUCIONAIS

| Cidade | Data |
|---|-----------------------------|
| 85ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público- Goiânia (GO) | 07 de março 2013 |
| 86ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Florianópolis (SC) | 01 de maio de 2013 |
| 87ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público –São Paulo (SP) | 31 de julho de 2013 |
| 88ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Brasília (DF) | 26 e 27 de setembro de 2013 |
| 8º Workshop das Tabelas Unificadas do Ministério Público -Brasília(DF) | 16 e 17 de outubro de 2013 |



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

| | |
|---|--|
| 89ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Natal (RN) | 30 e 31 de outubro de 2013 |
| XX Congresso Nacional do Ministério do Público -Natal (RN) | 29 de outubro a 02 de novembro de 2013 |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral

VICENTE FELIX CORREIA
Corregedor-Geral Substituto